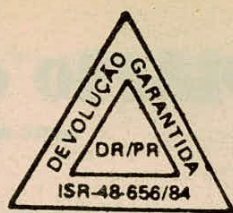




PORTE PAGO
 DR/PR
 ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -176 PÁGINAS

N.º 3.644

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	01
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	20
Serviço de Preparo	01
Seção de Distribuição	01
Corregedoria da Justiça	01
Conselho da Magistratura	01
Escola da Magistratura	01
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	01
Secretaria	01
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	01
Processo Cível	22
Processo Crime	24

Preparo e Distribuição	24
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	31
Protesto de Títulos	01
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	53
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
96	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	99
Capital	99
Interior	104
DIVERSOS	130
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	130
JUSTIÇA DO TRABALHO	130
JUSTIÇA MILITAR	138
JUSTIÇA FEDERAL	139
EDITAIS JUDICIAIS	01

ao 2º período de 1986, a partir de 04 de maio do ano em curso. Curitiba, 27 de abril de 1992.

Luís Renato Pedrosa
 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 861

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12355, datado de 09 de abril do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, a partir de 04 de maio do ano em curso, durante suas férias.

Curitiba, 27 de abril de 1992.

Luís Renato Pedrosa
 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 862

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13581, datado de 20 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ANTONIO JOÃO BRAGA, ocupante do cargo em comissão de Assessor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 860

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12355, datado de 09 de abril do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, membro deste Tribunal, sessenta (60) dias de férias alusivas ao 1º e

ATENÇÃO:

Na página 176 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Correicional, simbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 27 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

PORTARIA N.º 863

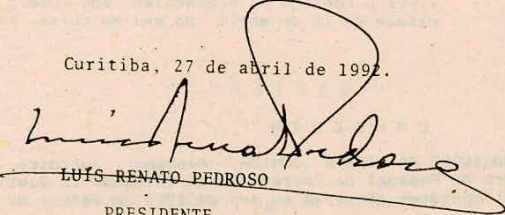
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13829, datado de 23 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSSON, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Toledo, licença para tratamento de saúde no dia 24 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 27 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

PORTARIA N.º 864

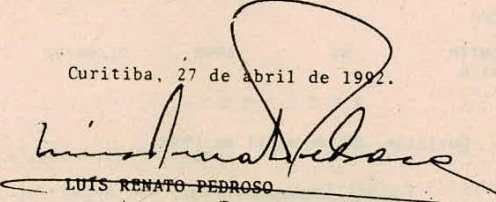
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13822, datado de 23 de abril do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ibitiporã, a celebrar o casamento de MARÍLIO NICOLAU e SIRLEI NALIN, no dia 16 de maio do ano em curso, na mesma Comarca.

Curitiba, 27 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

PORTARIA N.º 865

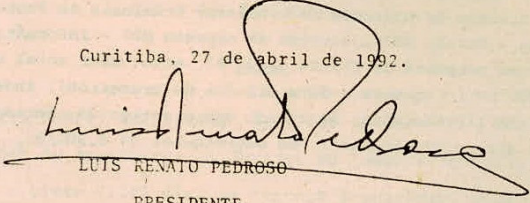
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11586, datado de 06 de abril do ano em curso, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 24 de abril do corrente ano, as férias alusivas ao 2º período de 1990, concedidas pela Portaria nº 769, de 14 de abril de 1992, ao Doutor RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito da 19ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 047/92.-

Prot.29.096/87 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da informação de fls.94, determino a rescisão unilateral do contrato de locação do imóvel de propriedade do Senhor HÉLIO BARBOSA RIBAS, situado à rua Artur Mell s/nº, da comarca de Pitanga, à partir do dia 15 de abril de 1992, de conformidade com o Parágrafo Único, da Cláusula Terceira do Termo Contratual;

II - Dê-se ciência ao Locador;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins. Em 23.04.92.

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 048/92

Prot. 7461/92 - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a doação dos bens relacionados no Laudo de Avaliação de folhas 06 e 07 por mim rubricadas, à PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, da Comarca de Pitanga.

II - Elabore-se o respectivo Termo.

III - Publique-se.

Em 28 de Abril de 1992.

PODER JUDICIARIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 049/92.-

Prot.01.783/92 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - Homologo o julgamento de fls.29 usque 31, por mim rubricadas; II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa SÓ MOTORES REPARAÇÃO E COMÉRCIO DE MOTORES LTDA., pelo valor total de CR\$ 15.444.500,00 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 27.04.92.

Prot.06.509/92 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Homologo o julgamento de fls.33 usque 35, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa MOORE FORMULÁRIOS LTDA., pelo valor total de CR\$ 8.455.000,00 (oito

milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 27.04.92.

Prot.05.877/92 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO - I - Homologo o julgamento de fls.44 usque 46, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa SCHEFFER MÓVEIS DE AÇO LTDA., pelo valor total de CR\$ 4.890.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 27.04.92.

Prot.10.374/92 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a aquisição de um (01) terminal telefônico comercial, a ser instalado no Fórum da comarca de Cianorte, localizado à Praça da República s/nº, na cidade de Cianorte, conforme proposta de fls.07, através da concessionária TELE COMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELEPAR, pelo valor total de CR\$...... 4.962.658,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.22, inc.VII, do Decreto-Lei nº 2300/86. Em 24.04.92.

PODER JUDICIARIO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 050/92.-

Prot.09.466/92 - CORREGEDOR DA JUSTIÇA - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a execução dos serviços referentes ao desenvolvimento, implantação e fornecimento do suporte técnico do "Sistema de Controle de Processos Criminais de Justiça de Primeiro Grau - Versão 003", através da empresa MPS - Informática S/C Ltda., conforme proposta de fls.03 usque 83, pelo valor total global de CR\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 23, inciso II combinado com o artigo 12, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.300/86. Em 27.04.92.

Prot.05.878/92 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO - I - Homologo o julgamento de fls.120 usque 122, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 1,2,5 e 6, à empresa JAMAIL MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pelo valor total de CR\$ 24.628.240,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta cruzeiros); nos itens 7 e 8, à empresa LOJAS DO PEDRO LTDA., pelo valor total de CR\$ 7.880.000,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros); no item 04, à empresa OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de CR\$ 2.502.000,00 (dois milhões, quinhentos e dois mil cruzeiros); e no item 3, à empresa BROTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.585.125,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e cinco cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 27.04.92.

ESTADO DO PARANA
PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE_Nº...034/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia treze de maio de hum mil novecentos e noventa e dois (13/05/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais de limpeza para a Comarca de Londrina.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 28 de abril de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 14.200,00 P.5095

ESTADO DO PARANA
PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE_Nº...035/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia sete de maio de hum mil novecentos e noventa e dois

(07/05/92), as 14:30 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de formulários contínuos para a Divisão de Contadoria Geral.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 28 de abril de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 14.200,00 ;P:5096

ESTADO DO PARANA
PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE_Nº...036/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia onze de maio de hum mil novecentos e noventa e dois (11/05/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de armários especiais para a Comarca de Ponta Grossa.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 28 de abril de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

CR\$ 14.200,00 P.5097

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO No. 530

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 13019, datado de 15 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1990, a partir de 01 de Junho do corrente ano

Curitiba, 22 de abril de 1992

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0531/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA IGNES SILVA PEREIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E DNS	30	1991	01/06/92	012353/92
TEREZA MAKSEMIV COPEIRO Nivel 10 GP - DG - SERVICO DE COPA	30	1992	04/05/92	012369/92
SEBASTIAO DOMINGOS VICENTIM OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ALTONIA	30	1992	01/06/92	012428/92

Curitiba, 22 de abril de 1992

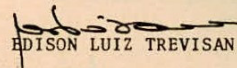
Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO No. 538

dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 12730, datado de 13 de abril do ano em curso, resolve

Curitiba, 22 de abril de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

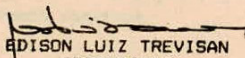
CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 541

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10488, data do de 30 de março do ano em curso, resolve

a LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1990, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Curitiba, 24 de abril de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 539

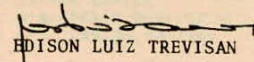
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10589, data do de 30 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CÉLIA MARIA GUBERT WARDZYNSKI, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Teixeira Soares, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 06 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

CONCEDER

Curitiba, 22 de abril de 1992.

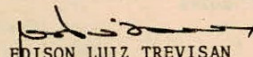

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 542

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9848, data do de 25 de março do ano em curso, resolve

a SANTINA SILVA KAVIATKOSKI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 22 de abril de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

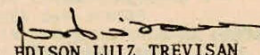
ORDEM DE SERVIÇO N.º 540

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob N.º 11807, data do de 07 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a DIRCE DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 17 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 22 de abril de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

CONCEDER

a MARIA JOSÉ MADEIRA SOARES, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta (40)

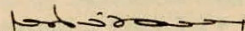
ORDEM DE SERVIÇO N.º 543

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 8883, datado de 18 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a INES RIBEIRO SIKORSKI, Assistente Social, PJ-III, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 16 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei 6174/70.

Curitiba, 22 de abril de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

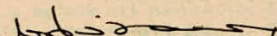
ORDEM DE SERVIÇO N.º 544

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 33885, datado de 03 de setembro de 1991, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de FLÁVIO BUENO DA LUZ, Comissário de Vigilância de Menores, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Castro, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.07.84 e 30.06.89, considerada a contagem efetivada pela Ordem de Serviço n.º 1253/90, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70.

Curitiba, 22 de abril de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 545

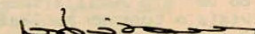
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 12144, datado de 08 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARIA AMÉLIA KNAPKI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de

licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 221 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

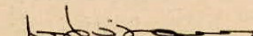
ORDEM DE SERVIÇO N.º 546

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 8362, datado de 13 de março do ano em curso, resolve

REVOCAR

a partir de 22 de abril do corrente ano, a Ordem de Serviço n.º 1235, de 17 de agosto de 1990, que designou JOÃO BELMIRO DE GÓES BATISTA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro Suplementar de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer as funções de Chefe da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 24 de abril de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

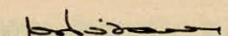
ORDEM DE SERVIÇO N.º 547

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 12724, datado de 13 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ANA MARIA TOZIN, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

Curitiba, 24 de abril de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

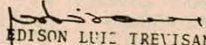
ORDEM DE SERVIÇO N.º 548

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12777, data de 13 de abril do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 10 de abril do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas pela Ordem de Serviço n.º 307, de 09 de março de 1992, a RENATO ALVES DA LUZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de abril de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

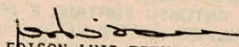
ORDEM DE SERVIÇO N.º 549

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12742, data de 13 de abril do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 13 de abril do corrente ano, a licença especial, concedida pela Ordem de Serviço n.º 250, de 18 de fevereiro de 1992, a JOYCE NOVAES KYRCHNER, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de abril de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 550

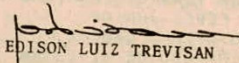
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8698, data de 17 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ARON SCHLOSSER, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de

Auxiliares da Justiça da Comarca de Capanema, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

Curitiba, 24 de abril de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 06 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

- 0018407-4 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00029252/86 USUCAPIAO
VARA : 10A VARA CÍVEL
APELANTE : MARIA WOBETO RUEFF
ADV : OSMAR NODARI
: MARCO ANTONIO LANGER
APELADO : MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA
ADV : ESTEFANO ULANDOWSKI
: ANTONIO CARLOS CAMPONEZ
INTERESSADO : TOURING CLUB DO BRASIL
: OTICA SAO JOSE
: CAPEMI CAIXA DE PEC P M BENEFICIOS
: CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIARIA CISA
: ESPOLIO DE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA GINESTE
: NELSON ALBERTO JOHANSSON
: AIRTON NORBEL RAMOS E SUA MULHER
: CONDOMINIO EDIFICIO COMENDADOR VASCONCELOS
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
- 0019096-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : LONDRINA
ACAO ORIG. : 00000261/91 Acao CIVIL PUBLICA
VARA : 10A VARA CÍVEL
AGRAVANTE : SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA
ADV : RONALDO GOMES NEVES
: JAYTER CORTEZ
AGRAVADO : MINISTERIO PUBLICO
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
- 0020094-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : PORECATU
ACAO ORIG. : 00000013/90 DESAPROPRIACAO
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO
ADV : VERA LUCIA PASTORELLO
: ALFREDO DE FREITAS PIMENTEL NETO
AGRAVADO : CELSO FERNANDES E SUA MULHER
: MYLTON GASARDI E SUA MULHER
: MARINA GONCALVES FERNANDES
: HAROLDO RODRIGUES FERNANDES
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
- 0020241-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00009459/91 CAUTELAR INOMINADA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AGRAVANTE : ALGIONE FRIDLUND
ADV : CARLOS ALBERTO PEREIRA
AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
ADV : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
: LUIZ JOAQUIM SANTANA
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
- 0020887-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000532/90 INDENIZACAO
VARA : 19A VARA CÍVEL
AGRAVANTE : DIAMANTINA CONSTRUCCOES E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA
ADV : CARLOS EDUARDO MANFREDINI MAPNER
: ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ
: RENATO BARROZO ARRUDA GONCALVES
: TARCISIO ARAUJO KROETZ
AGRAVADO : WITOLD TADEU MOKOSZEWSKI
: NICOLAU GREGORI CZECKO
: ANTONIO ERNESTO AMORIM
: MAURO ANTONIO RICHARTZ
: GILBERTO ANTONIO CANTU
: ALOEMAR VENANCIO MARTINS FILHO
: JORGE FERES JUNIOR
: RENATO KLEMTZ SABOIA
: RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
: GIUSEPPINA FOCATI PISANI LORENZETTI
: MASSIMO LORENZETTI
: MARIO EDUARDO REBOLHO
ADV : MANOEL DINIZ NETO
INTERESSADO : JULIA DINIZ AFFONSO DA COSTA
: ARPA LAREIRAS LTDA
RELATOR : CERAMICA ATLAS LTDA
: DES. SYDNEY ZAPPA
- 0020978-9 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA

TRIBUNAL DE ALÇADA

WALTER D TEIXEIRA
WILSON JERONIMO COMEL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 573

SEGUNDA CAMARA CIVEL
DESPACHO PRESIDENTE

APELAÇÃO CIVEL 46806-8 DE PARAISO DO NORTE - VARA CIVEL - Apelante: Bradesco Seguros S/A. Adv.: Eloy Victor de Mello. Apelado: Aldo Martinelli. Adv.: Antônio Claudimar Lugli. **DESPACHO:** Trata-se de agravo de instrumento, com base no art. 523 e seguintes do Código de Processo Civil, interposto contra acórdão de 2a. Câmara Cível deste Tribunal, que, unanimemente, não conheceu e decretou a deserção da apelação cível, em que o ora requerente figura como apelante. Como se vê, cuida-se de decisão em última instância proferida por Tribunal Estadual, sendo, neste caso, cabível recurso especial ou extraordinário, por força do disposto nos artigos 102 e 105 da Constituição Federal, seus incisos e alíneas. Falta, portanto, ao agravo de instrumento em apreço um dos pressupostos gerais objetivos para sua admissibilidade, qual seja, a adequação, uma vez que ele não é o recurso indicado, expressamente na lei, para o reexame da decisão recorrida. Tal equívoco, por outro lado, não pode ser suprido pelo princípio da fungibilidade recursal, pois, "data maxima venia", inclui-se na categoria classificada pela doutrina processualista como erro grosseiro. Indefero, pois, a pretensão recursal. Curitiba, 13 de abril de 1.992. (a) Darcy Nassser de Melo.

RELAÇÃO N. 574

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 50235-8 DE ANTONINA. Impetrante: Joel Joaquim Urban de Barros. Adv.: Luiz Losso, Igo Iwant Losso e Lourenço Iaczkinski da Silva. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes : Ronaldo Beckert e outro. **DESPACHO:** Não se ressalta, desde logo, o fumus boni juris, daí porque indefiro a pretendida liminar. Cite-se a parte contrária. Requisite-se, da autoridade apontada como coatora, a informação de praxe. Intime-se. Curitiba, 27 de abril de 1992. (a) ELI DE ZOUZA.

RELAÇÃO N. 575

SEGUNDA CAMARA CIVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CIVEL 48551-6 DE CURITIBA - 13a. VARA CIVEL - Apelante: Restaurante e Churrascaria e Bufete do Galo Ltda. Adv.: Capitão Branco P. de Almeida. Apelado: Sociedade Morgenau. Adv.: Geraldo José Ajuz e Jefferson Calixto. **DESPACHO:** I) Homólogo para que surtam os efeitos jurídicos e legais, a desistência requerida às fls...., nos termos do Art. 92 inciso VI do Regimento Interno do Tribunal de Alçada. II) Intime-se. Oportunamente baixem. Curitiba, 22 de abril de 1.992. (a) J.J. Cordeiro Cleve.

RELAÇÃO N. 576

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 06 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	PROCESSO
ALCIDES BITENCOURT PEREIRA	001
ANA MARIA KONDRAT	004
ANTONIO CARLOS PERIOTO	001
AURACYR AZEVEDO DE M CORDEIRO	004
BOLESLAU SLIVIANY	001
CARLOS ROBERTO STUMPF	003
CREUZA CARVALHO SADDI	005
DELY DIAS DAS NEVES	006
EDGARD POLCHLOPEK	003
ELAINE T. HENZ MARCHAUEK	005
FERNANDO MOREIRA DA ROCHA	003
JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO	002
JAMIL JOSEPETTI	002
JAMIL JOSEPETTI JUNIOR	002
JOAO ALFREDO VICENTE DE LIMA	001
JOSE MAURO FLORES	002
JOSE RONALDO C. SADDI	005
JULIO AUGUSTO DE GUZZI	006
LUIS ALEXANDRE CARTA WINTER	005
NEWTON JOSE FERNANDES	006
NOEMI LEITE BENETTI	004
PAULO R FADEL	006
RAUL GOMES DE OLIVEIRA	004
VICTOR MALUCELLI JUNIOR	004
WILSON RIBEIRO DE ANDRADE	006

AGRAVO DE INSTRUMENTO

01.PROCESSO : 0046103-2
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000428/90 INDENIZACAO
COMPL AC ORIG. : AGRAVO DE INSTRUMENTO 809/90
VARA : 20A VARA CIVEL
AGRAVANTE : ZILA TEREZINHA PEDROSO
ADV : JOAO ALFREDO VICENTE DE LIMA
ADV : ALCIDES BITENCOURT PEREIRA
ADV : ANTONIO CARLOS PERIOTO
AGRAVADO : WAGNER DE PAULA LOUREIRO
ADV : BOLESLAU SLIVIANY
RELATOR : JUIZ IRLAN ARCO-VERDE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

02.PROCESSO : 0049643-3
COMARCA : MARINGA
ACAO ORIG. : 00000286/88 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
VARA : 3A VARA CIVEL
AGRAVANTE : MARIA APARECIDA BIAZIN
ADV : JOSE MAURO FLORES
AGRAVADO : BANESPA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADV : JAMIL JOSEPETTI
ADV : JAMIL JOSEPETTI JUNIOR
ADV : JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO
RELATOR : JUIZ IRLAN ARCO-VERDE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

03.PROCESSO : 0049940-7
COMARCA : GUARATUBA
ACAO ORIG. : 00000175/90 MANUTENCAO DE POSSE
COMPL AC ORIG. : AGRAVO DE INSTRUMENTO 328/91
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : OSNY BAPTISTA
AGRAVANTE : ALMERINDA BAPTISTA
ADV : CARLOS ROBERTO STUMPF
ADV : EDGARD POLCHLOPEK
AGRAVADO : HANS FRIESEN
ADV : FERNANDO MOREIRA DA ROCHA
RELATOR : JUIZ IRLAN ARCO-VERDE

APELACAO CIVEL

04.PROCESSO : 0046133-0
COMARCA : PONTA GROSSA
ACAO ORIG. : 00000289/89 RENOVATORIA DE CONTRATO
VARA : 1A VARA CIVEL
APELANTE : GUITA ROVINSKI
ADV : VICTOR MALUCELLI JUNIOR
ADV : WILSON JERONIMO COMEL
ADV : AURACYR AZEVEDO DE M CORDEIRO
APELADO : TECIDOS URCA LTDA
ADV : NOEMI LEITE BENETTI
ADV : WALTER D TEIXEIRA
ADV : ANA MARIA KONDRAT
RELATOR : JUIZ J. J. CORDEIRO CLEVE
REVISOR : JUIZ WALTER BORGES CARNIARO

APELACAO CIVEL

05.PROCESSO : 0048983-8
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000546/90 EMBARGOS DE TERCEIRO
VARA : 7A VARA CIVEL
APELANTE : ELAINE MARIA DE ABREU SILLOS
ADV : JOSE RONALDO C. SADDI
ADV : CREUZA CARVALHO SADDI
ADV : ELAINE T. HENZ MARCHAUEK
APELADO : ALDONIA PETRONILHA PUDZEVICIUS DZEPRALIDIS
ADV : LUIS ALEXANDRE CARTA WINTER
RELATOR : JUIZ IRLAN ARCO-VERDE
REVISOR : JUIZ J. J. CORDEIRO CLEVE

APELACAO CIVEL

06.PROCESSO : 0049748-3
COMARCA : SANTO ANTONIO DA PLATINA
ACAO ORIG. : 00000217/90 INDENIZACAO
VARA : VARA CIVEL
APELANTE : BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
ADV : DELY DIAS DAS NEVES
ADV : WILSON RIBEIRO DE ANDRADE
ADV : PAULO R FADEL
APELADO : NELSON FERREIRA LIMA
APELADO : JOSE FERREIRA LIMA NETO
ADV : RAUL GOMES DE OLIVEIRA
APELADO : ANTONIO DE PADUA NETO
ADV : JULIO AUGUSTO DE GUZZI
APELADO : MARIO LUIZ BAECHTOLD
ADV : NEWTON JOSE FERNANDES
RELATOR : JUIZ IRLAN ARCO-VERDE

RELAÇÃO N. 577

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 06 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	PROCESSO
ADELIO DRUCIAK	
ADILSON CRUZ	